



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Comissão Eleitoral da Consulta Prévia para Reitor 2012

(Portaria Nº 431/2012 – REITORIA, de 16 de março de 2012)

COMUNICADO Nº 01/2012 - COMISSÃO ELEITORAL
(DE 11 DE ABRIL DE 2012)

Esclarecimento sobre documento de
identificação com foto.

O **Presidente da Comissão Eleitoral** da Consulta Prévia para escolha do Reitor da UECE para quadriênio 2012-2016, designado pelo Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 431/2012 – Reitoria, de 14 de março de 2012, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 7º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, **torna público** o que segue:

A ficha de usuário de biblioteca de Unidade de Ensino da UECE é aceita como documento de identificação para efeito de votar, desde que tenha todos os dados do aluno e sua foto nítida. Esta interpretação está respaldada no inciso III do Art. 5º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, que regulamenta esta Consulta Prévia.

Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Prof. Marcondes Cavalcante França
Presidente da Comissão Eleitoral